



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

Comunicação nº 337/2016 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Auditor Dr. Marcelo dos Santos Avelino, referente ao Processo nº 476/2016, da 5^a CDR, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ